



ANEXO IV À LEI Nº 4.021, de 25 de novembro de 2022.

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
(art. 80, inciso III, §2º, da Constituição Estadual)

As prioridades e metas **Secretaria da Juventude e Esportes**, para o exercício de 2023, são as seguintes:

PRIORIDADE	METAS
Esporte e Lazer	Revitalização dos Estádios de Futebol: Nilton Santos em Palmas e Estádio Leônicio de Souza Miranda (Mirandão) em Araguaína.
	Promoção de políticas públicas de práticas esportivas, nas principais modalidades: Futebol, Voleibol, Basquetebol, judô, karatê, jiu-jitsu, entre outros esportes olímpicos ou não.
	Promover Eventos Esportivos no Calendário Estadual.
	Realizar formação continuada para os profissionais da educação básica, com ênfase em primeiros socorros, transtornos globais do desenvolvimento e língua brasileira de sinais – LIBRAS.